



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Quijingue

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEM3NTCYM0Y0OTC1M0NGQJ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



**PORTARIA Nº 277, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

***"Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Diretor Municipal - CDM para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e a Lei Municipal, e Decreto 414, de 14 de junho de 2023

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeação dos Membros do Comitê Diretor Municipal – CDM para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONSISAL.

**Parágrafo único.** O Comitê será composto por membros das secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Infraestrutura, Assistência Social, Procuradoria Jurídica e Assessoria de Comunicação, sendo eles:

I – Saúde – José Vilson Andrade do Nascimento, suplente: Suede Santana Cavalcante;

II – Educação – Lorena Costa Mota. Suplente: Marlon de Jesus Silva

III – Meio ambiente – José Carlos Silva Almeida. Suplente: Neide Nadja Santos Reis

IV – Infraestrutura – Washington Cavalcante de Gois. Suplente: Manoela Andrade Moura;

V – Assistência social: Dilma Arcanjo de Novais. Suplente: Ailton de Santana;

VI – Procuradoria Jurídica – Pedro Aurelio de matos Rocha .

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



VII – Assessoria de Comunicação – Maria Juliany Andrade Souza –  
Suplente: Laerte da Silva Brito

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá a validade de 365 dias, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA.

Em 25 de agosto de 2023.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
*Prefeito Municipal*

---

CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia